



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 014 , DE 2015.

(Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente)

Proposição: Anteprojeto de Lei nº 132/2015.

Autoria: Prefeito Municipal

Relator: Vereador Jaime Vasatta

Parecer: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

19/11/15

Protocolo

I – RELATÓRIO

Em observância ao que determina o artigo 41-B do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, foi colocado para apreciação desta Comissão, o Anteprojeto de Lei nº 132/2015.

A presente proposição tem como objetivo alterar a Lei Municipal nº 6.429 de 16 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual para 2015, autorizando a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Agricultura.

II – VOTO DO RELATOR

A proposta tem como finalidade a realocação de recursos orçamentários, visando à manutenção e conservação de estradas rurais e construção e reforma de bueiros, tendo em vista que algumas obras previstas anteriormente não poderão ser executadas, por não haver repasses de recursos do Governo do Estado ou Federal.


Desta forma, a proposição está em consonância com os anseios dos moradores das áreas rurais do município, que diariamente reivindicam melhorias nas estradas, proporcionando uma melhor qualidade de vida e facilidade de locomoção para os mesmos.

Portanto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Nei Hamilton Haveroth e Celso Dal Molin.

Palácio José Neves Formighieri, 19 de novembro de 2015.


Jaime Vasatta
Presidente


Nei Hamilton Haveroth
Secretário


Celso Dal Molin
Membro